

JOÃO BATISTA RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ saber que a Camara Municipal de Agudos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Lei nº...189...de..11..de....Outubro.....de 1956.



Que concede abôno aos diaristas e mensalistas da Prefeitura:

Artigo 1º - Fica aberto, na Tezouraria da Prefeitura, um crédito especial de Cr\$ 169.500,00, (cento e sessenta e nove mil e quinhentos cruzeiros), para atender as despesas com o abôno a ser concedido aos diaristas e mensalistas da Prefeitura.

Artigo 2º - Esse abôno será pago, mensalmente, a partir de 1º de Agosto do corrente ano, e obedecerá ao estipulado na tabela anexa, que faz parte integrante desta lei.

Artigo 3º - As despesas autorizadas por esta lei, neste exercício, correrão por conta de parte do excesso de arrecadação do presente exercício, e, para os demais, correrão por conta da verba própria que devera constar do orçamento. Caso este não seja provado, a despesa total de Cr\$ 406.200,00, (quatrocentos e seis mil e duzentos cruzeiros), para o ano todo, correrá por conta do excesso de arrecadação dos respectivos exercícios.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor a 1º de Agosto de 1956, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Agudos, em..11..de
Outubro de 1956.

João Batista Ribeiro
João Batista Ribeiro,

Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Agudos, nesta data.

Agudos, 11. de Outubro de 1956.

Antonio Telles da Silva
Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

TABELA ANÉXA A QUE SE REFÉRE O ARTIGO "2º" DA PRESENTE LEI

Jose Inacio Jones
Antonio H. H. Pereira

N O M E	C R G O	VENCIMEN- TO ANUAL	AUMENTO	TOTAL
<u>M E N S A L I S T A S</u>				
1-Sebastião S. Alencar	Limp. Publica	1.000,00	500,00	1.500,00
2-Gilberto Gonçalves	" "	1.000,00	500,00	1.500,00
3-Ary Silva	Aj. Jardim	1.000,00	500,00	1.500,00
4-Herminio dos Santos	Limp. Publica	1.200,00	500,00	1.700,00
5-Euclydes Corrêa	Aj. Jardim	1.350,00	500,00	1.850,00
6-Maria M. Barbosa	Telefone	1.200,00	1.000,00	2.200,00
7-Antonio Batista	Jardim	1.400,00	1.000,00	2.400,00
8-Antonio Soares	G. Repreza	1.600,00	1.000,00	2.600,00
9-José Alves de Lima	Limp. Publica	1.800,00	1.000,00	2.800,00
10-Catulino Simão	G. Repreza	1.800,00	1.000,00	2.800,00
11-Baldolino Barreto	Jardineiro	1.800,00	1.000,00	2.800,00
12-Francisco Franco Godoy	Jardineiro	1.800,00	1.000,00	2.800,00
13-José Generoso	Conserva	1.800,00	1.000,00	2.800,00
14-Benedito A. de Souza	G. Noturno	1.800,00	1.000,00	2.800,00
15-Pedro Raymundo	G. Noturno	1.800,00	1.000,00	2.800,00
16-João Rodrigues Bravo	G. Noturno	1.800,00	1.000,00	2.800,00
17-Luiz dos Santos	G. C. Aviação	1.800,00	1.000,00	2.800,00
18-Gino Pereira	Conserva	1.800,00	1.000,00	2.800,00
19-José B. Santos	Conserva	1.800,00	1.000,00	2.800,00
20-Adeniar D. Andrade	Conserva	1.800,00	1.000,00	2.800,00
21-Oswaldo Sodré	Enc. Esgotos	2.000,00	1.000,00	3.000,00
22-Patrocínio Soares	G. Repreza	2.100,00	1.000,00	3.100,00
23-Oswaldo Rocha	Motorista	2.100,00	1.000,00	3.100,00
24-José Rocha	Motorista	2.100,00	1.000,00	3.100,00
25-Celso Wolber	Tratorista	2.200,00	1.000,00	3.200,00
26-Benedita Neves Marinho	P. Puericultura	1.000,00	1.000,00	2.000,00

<u>D I A R I S T A S</u>				
Domingos M. dos Santos	65,00	25,00	90,00
João Vicentini	65,00	25,00	90,00
Seryo Soares Alencar	65,00	25,00	90,00
José Antonio da Silva	60,00	30,00	90,00
Joaquim F. da Silva	60,00	30,00	90,00
Marcionilio da Silva	60,00	30,00	90,00
Adão Alves	60,00	30,00	90,00
Roque Ferreira da Silva	60,00	30,00	90,00
Luiz Francisco da Silva	60,00	30,00	90,00
Felipe Rondina	60,00	30,00	90,00
Lindo Virtuan	60,00	30,00	90,00
Flavio Francisco	60,00	30,00	90,00

Prefeitura Municipal de Agudos, em... de
Outubro de 1956.

João Batista Ribeiro

João Batista Ribeiro,
Prefeito Municipal.

